ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 083/2025
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se a Leiloeira sendo a Sra. Joelane Novais Santos, nomeada pela Portaria **Nº 409/25 e** Sabrina Miranda Reis e Silvonei Borges dos Reis Membros da Equipe de Contratação designados conforme decreto municipal **Nº 1.301, DE 02 de junho de 2025,** em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Leilão **Nº 001/2025** cujo objeto e **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS VISANDO A CESSÃO ONEROSA DE ÁREA DETERMINADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE PRATINHA , A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 31 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME EDITAL E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Aberta a sessão a leiloeira informou aos presentes, que a sessão será gravada em áudio e vídeo sendo o arquivo juntado aos autos do processo e disponibilizado para todos interessados, após verificou a presença da empesa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo único sócio o Sr. Beltrando Batista Borges inscrito no CPF sob o Nº 796.215.976-68. A leiloeira iniciou os procedimentos, recolhendo o credenciamento da empresa presente, analisando a documentação apresentada, constatando conformidade com os documentos a Leiloeira informou aos membros e licitantes que o representante está qualificado a prosseguir no certame ou seja, possui poderes para manifestar em nome da empresa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Em ato continuo a Leiloeira passou todo o credenciamento para todos analisarem e rubricarem, encerrado o credenciamento a Leiloeira solicitou à licitante apresentação dos envelopes de proposta e habilitação, passando os mesmos para análise e rubrica da comissão e licitantes presentes. De posse dos envelopes foi realizada abertura do envelope de propostas sendo verificada todas as condições edilítacias, estando proposta em conforme, registrando-se o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** valor ofertado na proposta inicial do proponente. Verificado que não houve mais interessados no leilão a leiloeira iniciou negociação com o licitante presente, onde chegou-se ao valor de lance de **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Momento esse que o licitante informou que não tem mais possibilidade de efetuar lances devido os custos do evento. Encerrada a etapa de negociação, passou a abertura do envelope de habilitação, após verificada toda a documentação a leiloeira confirmou a empresa habilitada para o certame, passando os documentos para rubrica e analise dos presentes, a leiloeira abriu espaço para que os membros ou licitante se manifestassem sobre análise documental, sendo que todos se manifestaram de forma positiva confirmando a habilitação da empresa **MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** sendo o objeto adjudicado para a empresa vencedora. A leiloeira abriu prazo para apresentação manifestação do interesse de recorrer, momento esse que o representante da empresa nada acrescentou ao que já havia sido relatado, abrindo mão do interesse de recorrer

quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento do direito de recorrer. O processo será encaminhado à autoridade superior, que decidirá sobre a homologação, revogação ou anulação do presente processo. Nada mais havendo a ser tratado, a leiloeira deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 27 de junho 2025.

_____

Joelane Novais Santos
Agente de Contratação

_____

Sabrina Miranda Reis
Comissão de Licitação

_____

Silvonei Borges dos Reis
Comissão de Licitação

_____

MAGABOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Beltrando Batista Borges